



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

1. Em atenção à diligência do Pregoeiro responsável e considerando a documentação de habilitação técnica da empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.096.959/0001-51 (docs. 3875816, 3875834 e 3875841) acostada aos autos, a Equipe de Planejamento em sede de nova análise preliminar da documentação emite o presente DESPACHO SANEADOR, para que sejam realizadas diligências, por parte do Pregoeiro, junto ao licitante, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores:**

1.1. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, pode-se indicar as seguintes ausências a complementar ou impropriedades a corrigir:

PROFISSIONAL INDICADO (Subitem 5.7.1.1, alínea "a", do projeto básico e executivo)	CAT (Subitem 5.7.1.1, alínea "b", do projeto básico)	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO (Subitem 5.7.1.1, alínea "a", do projeto básico e executivo)	CRQ-PF (Subitem 5.7.1.1, alínea "c", do projeto básico e executivo)	SITUAÇÃO
--	--	---	---	-----------------

<p>YALE TADEU MEDEIROS GUIMARÃES</p>	<p>1) CAT CREA-PB n° 166091/2021, emitida em 17/07/2021; 2) CAT CREA-RN n° 1321978/2017, emitida em 13/11/2017; 3) CAT CREA-PB n° 170958/2021, emitida em 16/12/2021; 4) *CAT CREA-PB n° 127991/2017, emitida em 01/02/2018 ; 5) CAT CREA-PB n° 159110/2020, emitida em 15/01/2021; 6) CAT CREA-PB n° 141681/2019, emitida em 17/05/2019; 7) CAT CREA-PB n° 192400/2023, emitida em 17/08/2023; e 8) CAT CREA-PB n° 192399/2023, emitida em 17/08/2023</p> <p>*Trata-se de CAT vinculada a serviços prestado para outra empresa (não podendo o Atestado ser, portanto, apresentado abaixo)</p>	<p>Sócio Administrador / Técnico</p>	<p>CRQ-PF CREA-PB n° 191636/2023, emitida em 13/07/2023 e válida até 31/03/2024</p>	<p>Regular</p>
--	--	--	---	-----------------------

1.2. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, pode-se indicar as seguintes análises realizadas e documentos considerados no presente julgamento:

REQUISITO	EDITAL	DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
-----------	--------	----------------------------	----------

Comprovação de registro e regularidade no Conselho Profissional competente (CRQ-PJ)	Subitem 5.7.1.2, alínea "a"	1) CRQ-PJ CREA-PB nº 191637/2023, emitida em 13/07/2023 e válida até 09/01/2024	Regular
Atestados de capacidade técnica (ou documento equivalente) em nome da Licitante	Subitem 5.7.1.2, alínea "b"	<p>1) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, em 13/07/2021, referente a serviços de telhamento em telhas de fibrocimento e cerâmica, além de impermeabilização;</p> <p>2) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A., em 06/11/2017, referente a serviços de telhamento com telhas de fibrocimento;</p> <p>3) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela COMERCIAL DE ESTIVAS BARBOSA EPP, em 15/12/2021, referente a serviços de execução de cobertura com telha termoacústica e montagem de painéis, com impermeabilização de contrapiso;</p> <p>4) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, em 01/12/2020, referente a serviços de impermeabilização de estruturas e telhamento com telha de fibrocimento;</p> <p>5) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, em 02/04/2019, referente a serviços de impermeabilização de estrutura e telhamento com telha de fibrocimento;</p> <p>6) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, em 02/08/2023, referente a serviços de telhamento com telha de fibrocimento;</p> <p>7) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, em 02/08/2023, referente a serviços de telhamento com telha metálica termoacústica, telha de fibrocimento, policarbonato, além de impermeabilização de superfícies com frioasfalto (baldrames) e manta asfáltica.</p>	Regular

<p>Comprovação de quantidade mínima de serviços prestados</p>	<p>Subitens 5.7.1.4 e 5.7.1.5</p>	<p>1) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, em 13/07/2021, referente a serviços de telhamento em telhas de fibrocimento e cerâmica, além de impermeabilização; 2) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A., em 06/11/2017, referente a serviços de telhamento com telhas de fibrocimento; 3) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela COMERCIAL DE ESTIVAS BARBOSA EPP, em 15/12/2021, referente a serviços de execução de cobertura com telha termoacústica e montagem de painéis, com impermeabilização de contrapiso; 4) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, em 01/12/2020, referente a serviços de impermeabilização de estruturas e telhamento com telha de fibrocimento; 5) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, em 02/04/2019, referente a serviços de impermeabilização de estrutura e telhamento com telha de fibrocimento; 6) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, em 02/08/2023, referente a serviços de telhamento com telha de fibrocimento; 7) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, em 02/08/2023, referente a serviços de telhamento com telha metálica termoacústica, telha de fibrocimento, policarbonato, além de impermeabilização de superfícies com frioasfalto (baldrames) e manta asfáltica.</p>	<p>Não atende (por tratar-se de situação com somatório de atestados, os imóveis públicos ou comerciais referenciados não atendem as áreas mínimas estipuladas)</p>
<p>Declaração de ciência das condições e de disponibilidade de pessoal técnico, instalações e aparelhamentos adequados</p>	<p>Subitem 5.7.1.3</p>	<p>1) Doc. 3875841, pág. 03.</p>	<p>Regular</p>



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**,
SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 24/10/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3875895** e o código CRC **E43F53E9**.

0003265-41.2023.4.05.7400

3875895v5